



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de maio de 2022.

Atos do CMS

Resolução nº 0122 de 10 de maio de 2022.

Aprova a Prestação de Contas com COVID-19, referente ao mês de MARÇO de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas com COVID-19, referente ao mês de MARÇO de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Prestação de Contas do mês de Março de 2022 importa em \$147.449,52 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 0123 de 10 de maio de 2022.

Aprova a Prestação de Contas com COVID-19, referente ao mês de ABRIL de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas com COVID-19, referente ao mês de ABRIL de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Prestação de Contas do mês de Abril de 2022 importa em \$106.524,20 (Cento e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel

Resolução nº 0124 de 10 de maio de 2022.

Aprova os Balancetes Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Segundo Semestre (julho a dezembro) de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de maio de 2022.

Atos do CMS

Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, no que diz respeito à avaliação dos relatórios de gestão que permitam o controle pelo Conselho, bem como as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os Balancetes Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Segundo Semestre (julho a dezembro) de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 0125 de 10 de maio de 2022.

Aprova o Relatório da Ouvidoria Municipal do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel PB referente ao período de Julho a Dezembro de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de

Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a análise e aprovação por unanimidade dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Ouvidoria Municipal do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel PB referente ao período de Julho a Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 0126 de 10 de maio de 2022.

Aprova a compra de bombas de infusão volumétrica e de equipos, por dispensa de licitação, para uso no Hospital Regional do Município de Princesa Isabel - PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a compra de bombas de infusão volumétrica e de equipos, por dispensa de

Página 2 de 3



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de maio de 2022.

Atos do CMS

licitação, para uso no Hospital Regional do Município de Princesa Isabel - PB.

Art. 2º - Conforme cotação de preço, quatro (4), bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, modelo ICATU S, marca: SAMTRONIC, no valor unitário de \$7.000,00 (Sete Mil Reais), valor total das bombas \$28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais). E trinta (30) unidades de equipo ICASET parenteral com filtro, marca: SAMTRONIC, no valor unitário de \$32,00 (Trinta e Dois Reais), valor total de equipos \$960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). Total da compra \$28.960,00 (Vinte e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 0127 de 10 de maio de 2022.

Aprova a compra de dez (10) ar condicionado 12.000 btus, por dispensa de licitação, para uso em setores da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a 233ª reunião ordinária do dia 10 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a compra de dez (10) ar condicionado 12.000 btus, por dispensa de licitação, para uso em setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Conforme cotação de preço, cada ar condicionado custa \$2.030,00 (Dois Mil e Trinta Reais), totalizando as dez unidades o valor de \$20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, seguindo para publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel